

e azimute plano 346°02'39" até o marco V-5002, de coordenada N = 9.697.830,99m e E = 190.636,21m; 47,47 m e azimute plano 343°53'38" até o marco V-5003, de coordenada N = 9.697.876,60m e E = 190.623,04m; 53,45 m e azimute plano 346°00'47" até o marco V-5004, de coordenada N = 9.697.928,47m e E = 190.610,12m; 33,58 m e azimute plano 343°57'22" até o marco V-5005, de coordenada N = 9.697.960,74m e E = 190.600,84m; 29,96 m e azimute plano 345°58'40" até o marco V-5006, de coordenada N = 9.697.989,81m e E = 190.593,58m; 35,39 m e azimute plano 346°21'09" até o marco V-5007, de coordenada N = 9.698.024,20m e E = 190.585,23m; 44,90 m e azimute plano 344°48'11" até o marco V-5008, de coordenada N = 9.698.067,53m e E = 190.573,46m; 76,05 m e azimute plano 342°32'22" até o marco V-5009, de coordenada N = 9.698.140,08m e E = 190.550,64m; 53,82 m e azimute plano 343°35'07" até o marco V-5010, de coordenada N = 9.698.191,71m e E = 190.535,43m; 33,49 m e azimute plano 344°30'55" até o marco V-5011, de coordenada N = 9.698.223,98m e E = 190.526,49m; 87,11 m e azimute plano 345°40'36" até o marco V-5012, de coordenada N = 9.698.308,38m e E = 190.504,94m; 49,92 m e azimute plano 344°15'46" até o marco V-5013, de coordenada N = 9.698.356,43m e E = 190.491,40m; 55,47 m e azimute plano 344°47'02" até o marco V-5014, de coordenada N = 9.698.409,96m e E = 190.476,84m; 42,57 m e azimute plano 345°12'23" até o marco V-5015, de coordenada N = 9.698.451,12m e E = 190.465,97m; 26,79 m e azimute plano 344°11'23" até o marco V-5016, de coordenada N = 9.698.476,90m e E = 190.458,67m; 77,91 m e azimute plano 343°38'40" até o marco V-5017, de coordenada N = 9.698.551,66m e E = 190.436,73m; 32,64 m e azimute plano 345°41'13" até o marco V-5018, de coordenada N = 9.698.583,29m e E = 190.428,66m; 35,49 m e azimute plano 346°34'29" até o marco V-5019, de coordenada N = 9.698.617,81m e E = 190.420,42m; 43,45 m e azimute plano 344°50'40" até o marco V-5020, de coordenada N = 9.698.659,75m e E = 190.409,06m; 39,28 m e azimute plano 344°30'34" até o marco V-5021, de coordenada N = 9.698.697,60m e E = 190.398,57m; 48,37 m e azimute plano 345°18'21" até o marco V-5022, de coordenada N = 9.698.744,39m e E = 190.386,30m; 26,97 m e azimute plano 344°44'15" até o marco V-5023, de coordenada N = 9.698.770,41m e E = 190.379,20m; 35,78 m e azimute plano 343°16'18" até o marco V-5024, de coordenada N = 9.698.804,68m e E = 190.368,90m; 64,22 m e azimute plano 345°10'34" até o marco V-5025, de coordenada N = 9.698.866,76m e E = 190.352,47m; 53,52 m e azimute plano 344°24'48" até o marco V-5026, de coordenada N = 9.698.918,31m e E = 190.338,09m; 25,38 m e azimute plano 345°01'19" até o marco V-5027, de coordenada N = 9.698.942,83m e E = 190.331,53m; 22,38 m e azimute plano 347°30'36" até o marco V-5028, de coordenada N = 9.698.964,68m e E = 190.326,69m; 34,56 m e azimute plano 343°41'58" até o marco V-5029, de coordenada N = 9.698.997,85m e E = 190.316,99m; 23,46 m e azimute plano 345°00'15" até o marco V-5030, de coordenada N = 9.699.020,51m e E = 190.310,92m; 40,13 m e azimute plano 343°00'19" até o marco V-5031, de coordenada N = 9.699.058,89m e E = 190.299,19m; 47,28 m e azimute plano 341°43'06" até o marco V-5032, de coordenada N = 9.699.103,78m e E = 190.284,36m; 33,88 m e azimute plano 344°43'59" até o marco V-5033, de coordenada N = 9.699.136,46m e E = 190.275,44m; 50,16 m e azimute plano 345°09'27" até o marco V-5034, de coordenada N = 9.699.184,95m e E = 190.262,59m; 27,32 m e azimute plano 346°20'43" até o marco V-5035, de coordenada N = 9.699.211,50m e E = 190.256,14m; 31,94 m e azimute plano 345°39'33" até o marco V-5036, de coordenada N = 9.699.242,44m e E = 190.248,23m; 32,87 m e azimute plano 342°21'32" até o marco V-5037, de coordenada N = 9.699.273,76m e E = 190.238,27m; 18,28 m e azimute plano 343°22'44" até o marco V-5038, de coordenada N = 9.699.291,28m e E = 190.233,04m; 92,63 m e azimute plano 345°10'07" até o marco V-5039, de coordenada N = 9.699.380,82m e E = 190.209,33m; 40,12 m e azimute plano 343°49'58" até o marco V-5040, de coordenada N = 9.699.419,35m e E = 190.198,16m; 40,57 m e azimute plano 344°29'14" até o marco V-5041, de coordenada N = 9.699.458,44m e E = 190.187,31m; 73,28 m e azimute plano 343°54'35" até o marco V-5042, de coordenada N = 9.699.528,85m e E = 190.167,00m; 42,93 m e azimute plano 344°27'42" até o marco V-5043, de coordenada N = 9.699.570,21m e E = 190.155,50m; 34,60 m e azimute plano 344°39'59" até o marco V-5044, de coordenada N = 9.699.603,58m e E = 190.146,35m; 14,23 m e azimute plano 343°12'29" até o marco V-5045, de coordenada N = 9.699.617,20m e E = 190.142,24m; deste, segue confrontando com o limite da Gleba Nova Vida III, com a distância de 7,08 m e azimute plano 75°06'00" até o marco V-5046, de coordenada N = 9.699.619,02m e E = 190.149,08m; 1.939,32 m e azimute plano 74°17'40" até o marco V-5047, de coordenada N = 9.700.143,98m e E = 192.016,00m; 355,32 m e azimute plano 76°51'21" até o marco V-5048, de coordenada N = 9.700.224,78m e E = 192.362,01m; 1.031,25 m e azimute plano 74°26'30" até o marco V-5049, de coordenada N = 9.700.501,38m e E = 193.355,47m; com a seguinte distâncias 3.352,28 m e azimute plano 75°08'28" m até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto da arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 10.616, Fichas nº 284 e 284v do Livro nº 2-AL – Registro Geral, junto ao Cartório do Único Ofício de Paragominas.

IV – Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA Nº 578, de 01 de julho de 2025, publicada no DOE Edição nº 36.283 de 02 de julho de 2025.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1224324**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4155/2025:** BENEFICIÁRIO: CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO; Matrícula: 54190649; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Suprir eventuais demandas desta gerência que, por seu caráter eventual, não possam ser submetidas ao processamento natural da compra pública (licitação). Reposição de peças para computadores com características específicas para uso desta gerência. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 3.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1223808**

### DIÁRIA

**Portaria: 4152/2025** Objetivo: Realizar vistorias de rotina e coleta de amostras oficiais, em estabelecimentos artesanais de origem animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GOIANESIA DO PARA, BREU BRANCO/PA Servidor: 54186972/ LORENA LOBATO BENDAYAN (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 11/08/2025 A 14/08/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1223805**

**Portaria: 4150/2025** Objetivo: Realizar atividades de atualização cadastral e vigilância em propriedades rurais com bovinos, ovinos consideradas de risco ou por escolha aleatória. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANA, MARAPANIM, MAGALHAES BARATA/PA Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 23/07/2025 A 25/07/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1223788**

**Portaria: 4151/2025** Objetivo: Realizar vistorias de rotina e coleta de amostras oficiais, em estabelecimentos artesanais de origem animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GOIANESIA DO PARA, BREU BRANCO/PA Servidor: 51855510/ ANA PATRICIA MARINHO MELO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 11/08/2025 A 14/08/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1223800**

**Portaria: 4149/2025** Objetivo: Realizar cadastramento e vigilância epidemiológica nos criatórios de bivalentes e associados dos municípios criadores da região do salgado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS, BRAGANÇA, AUGUSTO CORREA/PA Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 28/07/2025 A 31/07/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1223772**

**Portaria: 4154/2025** Objetivo: Realizar operacionalização ao atendimento ao público em geral na Regional de Abaetetuba. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO, IGARAPÉ-MIRI, MOJU, ACARA/PA Servidor: 5985250/ LEONALDO DONATO DIAS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 21/07/2025 A 25/07/2025. Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1223779**

**Portaria: 4148/2025** Objetivo: Realizar atendimento ao público no período de atualização cadastral dos produtores rurais no distrito de casa de tábua município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 21/07/2025 A 25/07/2025. Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1223765**

**Portaria: 4147/2025** Objetivo: Dar apoio nas atividades de vigilância em propriedades rurais com suínos não tecnificadas, selecionadas pelo mapa, para serem inseridas no app EPICOLLECT5. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 5830834/ MONICA DIOCLECIA PAIXAO DOS SANTOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 21/07/2025 A 25/07/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1223757**